



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## PROJETO DE LEI Nº 060, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Atesto recebido:  
03/10/2022  
Assinatura:  
Rosmila Yaguina  
14:05

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.549/2022, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.549 de 10 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.563 de 22 de agosto de 2022, acrescentando 04 (quatro) vagas de atendente de creche, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar, por tempo determinado, profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, distribuídos na quantidade, cargos, carga horária e vencimento da seguinte forma:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Até 14	Atendente de Creche	30 horas	R\$ 1.704,20

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições estabelecidas na Lei nº 3.549 de 10 de junho de 2022.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão às expensas de rubrica orçamentária própria do orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 03 de outubro de 2022.

**Ademir Dal Pozzo,**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## Exposição de Motivos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

O presente projeto de lei visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.549/2022, que autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Em sua origem, a lei 3.549/2022 estabelecia em seu artigo 1º a autorização de até 06 (seis) vagas para contratação temporária ao cargo de atendente de creche. Em 22 de agosto de 2022 foi editada a Lei nº 3.563 que ampliou mais 04 (quatro) vagas para o cargo de atendente de creche.

A alteração legal proposta neste projeto de lei visa **ampliar em até mais 04 (quatro) vagas o número de contratações temporárias para o cargo de atendente de creche**, considerando a necessidade de atender os serviços públicos, conforme justificativa constante no Ofício nº 338/2022/SMEC de 23 de setembro de 2022.

O município possui Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 02/2022) vigente para o cargo de atendente de creche, do qual serão aproveitados os candidatos aprovados para as aludidas contratações temporárias.

Destacamos que a admissão em caráter emergencial para atender a necessidade de excepcional interesse público está prevista no art. 37, inc. IX, da Constituição da República, bem como, na Lei Orgânica do Município, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços e do dever institucional do Município.

Assim, constatada a necessidade em referência e com o intuito de não acarretar prejuízo para todo o conjunto de serviços da Secretaria de Educação, é que se solicita apreciação e aprovação da alteração legal proposta, para fins de efetivar a aludida contratação temporária.

Estas são as razões pelas quais o Poder executivo encaminha a esta Casa Legislativa, ao qual solicitamos aos nobres pares apreciação e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**.


**Ademir Dal Pozzo,**  
**Prefeito Municipal**




**NOVA ARAÇÁ**  
RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200  
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ  
CNPJ: 87502902000104 -

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:  
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/79524C>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  79524C
Protocolo -		
Documento 000060 / 2022	Processo -	

## Relação de Assinaturas Eletrônicas Presentes no Documento



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil  
Identificação: ADEMIR DAL POZZO  
CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49  
Assinado em: 03/10/2022 12:03:52

Hash do documento (SHA-256): 85b487e3ca1a92495e54d64ff8d3c735eeb654a62ba5dbb3fc6561b7ae710387

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**OFÍCIO Nº 338/2022/SMEC**

Nova Araçá, 23 de Setembro de 2022

Prezado Senhor  
Ademir Dal Pozzo  
Prefeito Municipal de Nova Araçá  
Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro  
Nova Araçá - RS

**Assunto: Solicitação para contrato temporário aproveitando o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, solicitar a contratação de até quatro Atendentes de Creche, o contrato poderá ser no prazo de um ano, podendo ser prolongado por mais um conforme a necessidade. As contratações poderão se realizar aproveitando a lista do Processo Seletivo Simplificado número 02/2022, e pela lei Nº 356. solicitamos que as mesmas sejam realizadas em caráter de urgência devido ao aumento de demanda, onde em certos casos na turma ultrapassa o número conforme estipulado no Regimento Escolar, os pais procuram as Creches pois necessitam trabalhar e como não possuem nem um vínculo familiar na cidade não tem com quem deixar os filhos, diante de tal necessidade o Poder Público e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura se solidariza com a situação dessas famílias que necessitam das vagas dentro das creches. Aumentando o número de crianças dentro das turmas se torna necessário aumentarmos o número de profissionais para suprir esta demanda. Procedendo desta forma conseguimos suprir algumas necessidade mais imediatas mas as listas de espera continuam pela grande procura de vaga.

Atenciosamente;


MARTA ISABEL CREMA STUANI  
secretária Municipal de Educação e Cultura




**NOVA ARAÇÁ**  
RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200  
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ  
CNPJ: 87502902000104 -

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:  
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/96155EC8>

OFÍCIO SMEC		Autenticação  96155EC8
Protocolo 003286 de 26/09/2022 08:02:45		
Documento 000338 / 2022	Processo -	

## Relação de Assinaturas Eletrônicas Presentes no Documento

	<b>Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil</b>
	Identificação: MARTA ISABEL CREMA STUANI
	CPF: 337***.***87
	Assinado em: 23/09/2022 17:13:20

Hash do documento (SHA-256): bfc29f338c7590fb914473ca867c1f226d2e16bbae66a1de041fcee14c54f41

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.